



Artigo1.º
(Critérios de transição)

1. - A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência do conselho de turma sob proposta do professor de cada disciplina.

2. - A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno expressa através das seguintes menções:

- a) *Transitou* ou *Não Transitou*, no final dos 5.º, 7.º e 8.º anos;
- b) *Aprovado* ou *Não Aprovado* no final de cada ciclo.

2. - No final do 5.º, 7.º e 8.º ano, o aluno encontra-se em situação de transição, se estiver numa das seguintes situações:

- a) tenha obtido dois níveis inferiores a três;
- b) tenha obtido três níveis inferiores a três desde que um deles seja apenas a uma disciplina de organização semestral (Educação Tecnológica ou Tecnologias da Informação e da Comunicação);
- c) tenha obtido níveis inferiores a três às duas disciplinas semestrais e outra disciplina não semestral.

3. - O conselho de turma deve ponderar o benefício da retenção de qualquer aluno dado que a retenção se reveste de carácter absolutamente excepcional tendo em consideração se o aluno demonstra ter competências para adquirir os conhecimentos e desenvolver as capacidades essenciais até ao final de ciclo.

4. - A tomada de decisão sobre a não progressão do aluno deve ter em consideração os benefícios da retenção, a idade, a existência de outras retenções no percurso escolar e o risco de abandono escolar.

5. - A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e o Apoio ao estudo, no 2º ciclo, não são considerados para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

Artigo2.º
(Prova final de ciclo)

1. - No final do 3º ciclo, os alunos estão sujeitos a uma prova final nacional de Português e de Matemática, da responsabilidade do Ministério de Educação.

2. - A não realização das provas finais de ciclo implica a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

3. - No 9º ano, o aluno não progride, e obtém a menção de *Não Aprovado*, se, após a realização das provas finais, estiver numa das seguintes situações:

- a) tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
- b) tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

4. - Estão dispensados da realização das provas de final de ciclo os alunos que se encontrem nas condições seguintes:

- a) se encontrem a frequentar percursos curriculares alternativos;
- b) estejam a usufruir de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.